



Indicação nº 264 /2016
Assunto: Reivindicação
Autor: Wanderson José Rodrigues

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

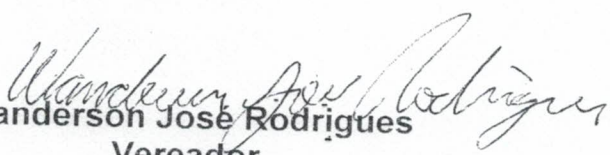
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a Colocação de Semáforos para Pedestres, nas vias aonde os mesmos não contam com citado dispositivo tradicional para veículos.

JUSTIFICATIVA:

O **Semáforo para Pedestres** pode ser instalado juntamente com o Semáforo para Veículos auxiliando os transeuntes a fazerem a travessia em segurança, contribuindo para a organização do tráfego de pedestres e veículos.

De maneira geral pode se dizer, que o intuito é promover trabalho de prevenção no trânsito local, em razão dos inúmeros casos de acidentes em nossas vias públicas.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.


Wanderson José Rodrigues
Vereador

Aprovado por unanimidade

07/06/16


Presidente